

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis –

FAPSEPI

PRAÇA CARAMURU, 150 – CENTRO

CGC/MF 08.916.529/0001-61 - Fone (44)3674-1108/Fax (44)3674-1560 – Indianópolis - PR

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Ref.: Licitação – Inexigibilidade por Credenciamento 001/2021

O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI –, CNPJ 08.916.529/0001-61, declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ 79.342.069/0001-53, com endereço à Rua Santos Dumont, 2720, sobreloja, bairro Centro, Maringá/PR, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao FAPSEPI como DISTRIBUIDORA de Fundos de Previdência, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAPSEPI, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à Caixa Econômica Federal, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Este certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a contar da data deste documento.

Indianópolis, Paraná, em 25 de março de 2021.

Valder Ropelli de Menezes

Presidente do FAPSEPI